

PORTARIA N° 1.815/2024

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 202/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **MIGUEL COSTA CAMPOS PEREIRA**, CPF n° 103.361.046-18, filho menor, dependente habilitado de **ANDERA REIS DA COSTA CAMPOS**, CPF n° 602.843.316-00, matrícula 153842, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Dentista, nível E-24, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 10.11.2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **10.11.2023**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Fevereiro de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA